Prefeitura Municipal de Dourados - MS
Central de Atendimento ao Cidadão
Fone: (67) 3410-5600 - www.dourados.ms.gov.br

Nota Fiscal Eletrônica

Série do Documento: NFS-e - Nota Fiscal de Serviços Eletrônica
Número da Nota Fiscal: 59

Dados do Prestador de Serviço

FLAVIO MARQUES VERAO 975.014.761-87
****

Rua Maria Aprígia Vieira,2173 - Jardim Novo Horizonte
CEP 79822-417 - Fone: (67)9622-7531 - Dourados/ MS
Inscrição Municipal 1000215676 - CPF/CNPJ 29.230.949/0001-60

Data de Geração da NFS-e: **05/04/2023 13:22:12**
Data de Competência/Emissão: **05/04/2023**
Cód. de Autenticidade: **9322968FC**
Responsável pela Retenção:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível			

Local dos Serviços	Município Incidência
Dourados - Mato Grosso do Sul	Dourados - Mato Grosso do Sul

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 582.835.871-53
IM :
Razão Social : RENATO PIERETTI CAMARA
Endereço : Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n (Assembléia Legislativa)
Número : 305
Complemento :
Bairro : Parque dos Poderes
CEP : 79031-901
Cidade/UF : Campo Grande/ MS
Telefone : (67)3421-4495
E-mail : deputadorenatocamara@hotmail.com

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

Serviço de atividades parlamentares referente ao mês de março.

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
99913039 - Editor de Jornal -				**0,00**	1702		5812302
Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo		Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 6.450,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 6.450,00		R$ 0,00	Não	R$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	**Vl. Líquido da Nota Fiscal**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	**R$ 6.450,00**

Construção Civil	**Cód. Obra :**	**Art. :**

Informações Adicionais

I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
Documento fiscal emitido por Microempreendedor Individual. Não efetuar retenção do ISSQN na fonte.